



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 261

Reajusta as tarifas para o Transporte Coletivo Urbano de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orgânica do Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** que a concessionária do Transporte Coletivo Urbano, VIACÃO UMUARAMA LTDA., protocolou requerimento sob nº 5709/90, objetivando o reajuste nas tarifas do Transporte Coletivo Urbano;

**CONSIDERANDO** o parecer do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, através da Portaria nº 276, de 16 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO**, que o preço atual da tarifa do Transporte Coletivo Urbano encontra-se defasado, conforme a planilha apresentada pela Empresa Concessionária,

### DECRETA:

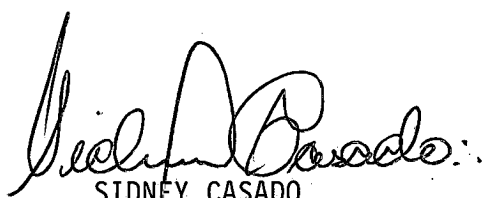
Art. 1º. As tarifas do Transporte Coletivo Urbano de Umuarama passam a vigorar com os seguintes valores, a partir de 04 de novembro de 1990:

- a) - Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) para tarifas normais;
- b) -- Desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor acima para as tarifas de estudantes, nos termos do Art.º 53, do regulamento do Transporte Coletivo, com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30.05.84;

c) - Gratuitamente para cegos, paraplégicos e maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1990.

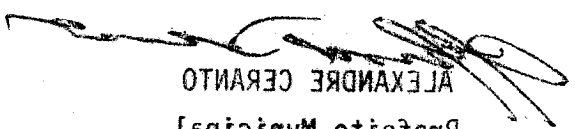
  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal


  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

.../jas.

RECEBIMOS  
11/10/90  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

c) - Gratuitamente para cegos, paraplégicos e maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.  
Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.  
PACO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

...1990

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 11 / 1990  
DE Nº 4776  
UMUARAMA, 01 / 11 / 1990  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO